



18

Of. 2.517 06.10.05 Maurício Requião / Of. 2.516 cópia Prefeito 06.10.05
Of. 2.515 06.10.05 cópia Prof. João / Of. 2.517 06.10.05 cópia Rafael Greca

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria do Vereador EDSON LIMA

REQUERIMENTO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO -Req55-

Protocolo Nº 1928/2005

Campo Mourão, 28/09/05 Horas 16:31

Elis
PROTOCOLISTA

FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO

30/09/05

	UNANIMIDADE	MAIORIA
APROVADO POR		X
REJEITADO		
RETIRADO		
Sala das Sessões <u>07/10/2005</u>		
PRESIDENTE		

[Signature]
PRESIDENTE

O vereador signatário, em conformidade com o inciso IV do artigo 137, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Mesa, o envio de expediente ao Senhor MAURICIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA - Secretário de Estado da Educação, que viabilize a realização em Campo Mourão do programa "Educação Com Ciência", lançado recentemente pelo Governo do Estado, cuja primeira edição ocorreu na cidade de Ponta Grossa.

O programa "Educação com Ciência" é inspirado nas antigas feiras de ciências promovidas pelos colégios. As feiras eram interessantes por ser um espaço onde os alunos se envolviam apresentando seus trabalhos.

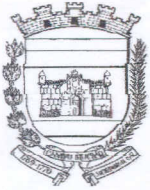
O "Educação Com Ciência" tem por objetivo incentivar e fomentar a iniciação científica, o espírito crítico e a habilidade da discussão dos grandes temas do conhecimento.

Requer que da decisão do soberano Plenário seja dada ciência do teor deste Requerimento ao Senhor Professor JOÃO LUIZ CONRADO - Chefe do Núcleo Regional da Secretaria de Estado da Educação, Prefeito NELSON JOSÉ TURECK, ao deputado estadual RAFAEL GRECA e aos Senhores Diretores dos estabelecimentos de ensino da rede estadual de Campo Mourão.

SALA DAS SESSÕES, em 28 de setembro de 2005.

[Signature]
EDSON LIMA

JESJ



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria Jurídica

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

<input type="checkbox"/> Indicação nº	_____ /2005	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº	_____ /2005
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº	_____ /2005	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	_____ /2005
<input checked="" type="checkbox"/> Requerimento	<u>1928</u> /2005	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº	_____ /2005
<input type="checkbox"/> Outros	_____ /2005	<input type="checkbox"/> Moção nº	_____ /2005

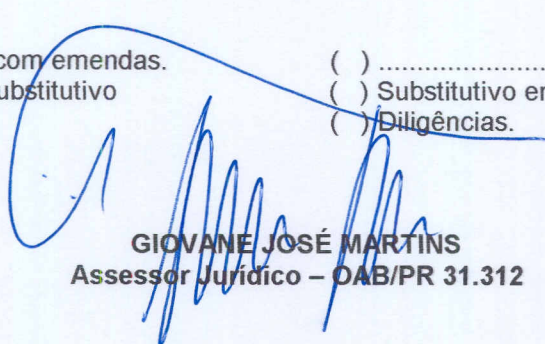
AUTOR (ES):

OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Ilegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
-
- Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- Parecer Jurídico em anexo.
- Diligências necessárias ou sugeridas:.....
-
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.do PPA.

Parecer prolatado em 29/09 /2005.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas. Emendas em anexo.
- Pela apresentação de substitutivo Substitutivo em anexo.
- Contrário à tramitação Diligências.


GIOVANE JOSÉ MARTINS
 Assessor Jurídico – OAB/PR 31.312